

E

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
 CRICIÚMA - S.C.

Rubens Costa
 OFICIAL

1

MATRICULA Nº 59.490

10 de agosto de 2001

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, Rua Rodrigues Alves, Bairro São Luiz, lote 01, com a área de 534,00 m². - (quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: **NORTE**, 30,00 metros com o lote 02; **SUL**, 30,00 metros com o loteamento Antonio Brunel; **LESTE**, 17,60 metros com a área remanescente e a **OESTE**, 18,00 metros com a Rua Rodrigues Alves.

Proprietários: BENEVENUTO DAL PONT, CPF nº 007.286.599-72, aposentado e sua mulher TARCILIA CIRIMBELI DAL PONT, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade.

Título Aquisitivo: Matrícula nº 59.079, Livro nº 02, deste ofício.

R-00001-59490 - 10-08-2001 - **Transmitentes:** Benevenuto Dal Pont e sua mulher Tarcilia Cirimbeli Dal Pont. - **Adquirente:** **MARIA SALETE DAL PONT**, CPF nº 003.371.829-65, professora, brasileira, divorciada, residente Rua Almirante Barroso, 625/705 nesta cidade. - **COMPRA E VENDA.** - Público de 11-07-2001, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 317, fls. 110. - Valor R\$ 945,93. Emol. R\$25,00. Dou Fé. *Rubens Costa*

R-00002-59.490 - 30-12-2005 - **Transmitente:** Maria Salete Dal Pont. - **Adquirentes:** **JOAO DAL PONT**, CPF nº 513.681.969-34, empresário e sua mulher **KATIA ANGELITA SEBASTIAO DAL PONT**, CPF nº 580.356.059-68, empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, residentes e domiciliados à Rua Rodrigues Alves, nº 619, Bairro São Luiz, nesta cidade. - **COMPRA E VENDA.** - Público de 21-09-2005, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 0428, fls. 010. Cadastro nº 941756. Valor: R\$ 3.625,86. Emol. R\$ 50,77. Dou Fé. *Rubens Costa*

Av-3-59.490 - 16 de novembro de 2016. Pacto Antenupcial.

O pacto antenupcial de **João Dal Pont** e **Kátia Angelita Sebastião Dal Pont**, referente ao regime da **Comunhão Universal de Bens**, foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob nº **2.493**. **Protocolo: 272.671 em 04/11/2016.** Emolumentos: R\$ 92,20. ISS: R\$ 4,61. Selo ELH11696-8AR4: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson *Rfrasson*.

DMV

R-4-59.490 - 16 de novembro de 2016. Compra e Venda.

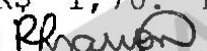
TRANSMITENTES: **JOÃO DAL PONT**, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 02444354025 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 513.681.969-34, e sua esposa **KATIA ANGELITA SEBASTIÃO DAL PONT**, brasileira, do lar, portadora da carteira

Continuação da matrícula n° Folha

59.490**01V**

nacional de habilitação n° 02251358530 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o n° 580.356.059-68, casados pelo comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rodrigues Alves, n° s/n, bairro São Luiz, Criciúma/SC.

ADQUIRENTE: VALDIR DAL PONT, brasileiro, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação n° 02784832460 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o n° 344.740.569-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **ELIZABETE DA SILVA CARDOSO DAL PONT**, brasileira, professora aposentada, portadora da carteira de identidade n° 6/R 850.692 SESP/SC, inscrita no CPF sob o n° 416.693.639-53, residentes e domiciliados na Rua Afonso Pena, n° 525, bairro Michel, Criciúma/SC.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1° Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 101 a 103 do livro n° 0806, em 25.06.2015, o **imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 13.510,68**. Entendido como adequado por esta Serventia e aceito pelo interessado, para fins de cumprimento do art. 502 do Código de Normas da CGJSC, por **R\$ 106.800,00**. **ITBI**: recolhido conforme consta na escritura pública. **FRJ**: recolhido na Caixa Econômica Federal, em 09.11.2016, no valor de R\$ 320,40, autenticação n° 00147031, Nosso Número: 0000.50020.1276.1462. **ITBI Complementar**: recolhido sobre o valor de R\$ 88.069,20, na Caixa Econômica Federal, em 09.11.2016, no valor de R\$ 1.761,38, autenticação n° 00496655, Nosso Número: 24999000012521083-5. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias e a apresentação das certidões fiscais. Declararam os vendedores que não se encontram equiparados a empresa nem enquadrados em qualquer outra norma da legislação vigente que os coloque como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 272.671 em 04/11/2016**. Emolumentos: R\$ 844,62. ISS: R\$ 42,23. Selo ELH11695-CZJT: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson 

DMV

R-5-59.490 - 12 de dezembro de 2016. Compra e Venda.

TRANSMITENTES: VALDIR DAL PONT e sua esposa **ELIZABETE DA SILVA CARDOSO DAL PONT**, já qualificados no "R-4" supra.

ADQUIRENTE: ITACI DE SÁ DA ROSA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira nacional de habilitação n° 06685918100 DETRAN/SC, onde consta a identidade n° 5971767 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 091.581.379-39, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues Lopes, n° 535, apartamento n° 701, bairro Comerciário, Criciúma/SC.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela

Continuação da matrícula nº

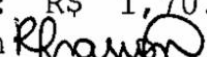
59.490

Folha

02F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC


OFICIAL

Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina, Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 110 a 113 do livro nº 297, em 07.12.2016, o **imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 106.800,00. ITBI e FRJ:** recolhidos conforme consta na escritura pública. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais. Os transmitentes declaram que não se encontram enquadrados, nem equiparados a empresa e em qualquer outra norma da legislação que os coloquem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal, exigível para a prática do ato que se lavra. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 273.918 em 08/12/2016.** Emolumentos: R\$ 844,62. ISS: R\$ 42,23. Selo ENJ40461-GE3W: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson .

BCA

R-6-59.490 - 13 de maio de 2019. Alienação Fiduciária.

EMITENTE: **RTC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.581.108/0001-92, situada à Rodovia Antonio Pedro Cândido, nº 365, Centro, na cidade de Balneário Rincão/SC.

AVALISTAS: **RENATA LIMA DA ROSA MOTTA**, brasileira, gerente administrativo, nascida em 04.07.1985, portadora da carteira de identidade nº 5356304 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 055.055.619-26, e seu esposo **ANTÔNIO MOTTA JUNIOR**, brasileiro, eletricitista de instalação, nascido em 24.08.1987, portador da carteira de identidade nº 5065476 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 056.806.309-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gravatal, nº 876, Centro, Balneário Rincão/SC; **RINALDO DA ROSA**, brasileiro, comerciante, nascido em 17.12.1973, portador da carteira de identidade nº 3013501 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 837.786.919-53, e sua esposa **GEOMIRIA DE SÁ DA ROSA**, brasileira, advogada, nascida em 23.08.1973, portadora da carteira de identidade nº 6/R 3.177.308 SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 889.200.709-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Rodrigues Lopes, nº 535, Apartamento nº 701, bairro Comerciário, Criciúma/SC.

AVALISTA/GARANTIDOR: **ITACI DE SÁ DA ROSA**, já qualificado no "R-5", o qual declara não viver em união estável.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICREDI SUL SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.793.242/0001-78, situada à Henrique Lage, nº 2.120, Sala 1, bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma/SC.

Continua no verso

Continuação da matrícula nº

Folha

59.490**02V**

Pela Cédula de Crédito Bancário e Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B90331089-7 emitidos em 03.04.2019 e 22.04.2019, na cidade de Içara/SC e Balneário Rincão/SC, respectivamente, o proprietário ofereceu em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula a credora para garantia do crédito de **R\$ 620.000,00**. IOF: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor. Forma de pagamento: O associado efetuará o pagamento desta cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurados nas datas de pagamento. O vencimento da primeira parcela será em 10.06.2019 e a última parcela em 10.05.2025. Encargos: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos certificados de depósito interfinanceiro - CDI no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais a taxa efetiva de 7,314325% ao ano e 0,590000% ao mês capitalizados mensalmente. Encargos moratórios: juros efetivos anuais de 20,840225% e multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado. Praça de pagamento: Os pagamentos serão efetuados na unidade de atendimento da Cooperativa do Município de Içara/SC. Valor da garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel pelo valor de R\$ 1.208.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. E demais cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. Isento neste ato o Fundo de Reparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, V, da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. CND de tributos federais: 059C.6FC2.6FE4.D87E apresentada. Certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias e certidões fiscais apresentadas. **Protocolo: 303.786 em 10/04/2019**. Emolumentos: R\$ 1.420,00. ISS: R\$ 71,00. Selo FLG89938-1P9K: R\$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

HND

Av-7-59.490 - 01 de setembro de 2020. Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Conforme escritura pública especificada no "R-8" infra, **faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no "R-6" supra. Protocolo: 320.741 em 27/08/2020**. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo FW061699-C50J: R\$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe

Continua na ficha 03

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

CNM: 104174.2.0059490-42

Continuação da matrícula nº

59.490

Folha

03F

OFICIAL

Rodrigues Zacarias

LBR

R-8-59.490 - 01 de setembro de 2020. Compra e Venda.

TRANSMITENTE: ITACI DE SÁ DA ROSA, nascido em 26.05.1998, portador da carteira nacional de habilitação nº 06685918100 DETRAN/SC, já qualificado no "R-5" supra, o qual declara não viver em união estável.

ADQUIRENTES: NÉRIO DA SILVA, brasileiro, empresário, nascido em 09.06.1959, portador da carteira de identidade nº 2366009 SSP/SC, portador da carteira nacional de habilitação nº 00720914867 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 539.415.869-04, e sua esposa **MARIA DOROTÉIA BAGÉ DA SILVA**, brasileira, empresária, nascida em 14.08.1961, portadora da carteira de identidade nº 1.321.475 SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 050.202.889-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua C, s/nº, bairro Centro, Balneário Rincão/SC.

INTERVENIENTE ANUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICREDI SUL SC, situada à Rua Henrique Lage, esquina com a Rua Emílio Hülse, nº 2120, sala 01, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, já qualificada no "R-6" supra, neste ato representada por seu Diretor Executivo ERLI SILVEIRA LIMA, brasileiro, casado, economista, nascido em 23.08.1960, portador da carteira de identidade nº 7010242076 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 313.269.510-68, residente e domiciliado na Rua Maestro Jaco, nº 90, apartamento 404, Edifício Jardim Monet, bairro Michel, Criciúma/SC, e pelo Diretor de Operações PAUL GERHARD ENNS, brasileiro, casado, analista de sistemas, nascido em 22.10.1968, portador da carteira de identidade nº 4046724111 SSP/RS, portador da carteira nacional de habilitação nº 00971477730 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 560.422.800-15, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 145, apartamento 506, bairro Comerciário, Criciúma/SC.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Cancelamento de Alienação Fiduciária, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Rio Maina do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 282/284 do livro nº 343, em 13.08.2020, o **imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 460.000,00. ITBI e FRJ** recolhidos conforme consta na escritura pública sobre o valor de **R\$ 460.000,00**. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais. O transmitente declara que não se encontra enquadrado, nem equiparado

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº Folha

59.490

03V

a empresa e em qualquer outra norma da legislação que o coloque como sujeito a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal. **A DOI será emitida no prazo regulamentar.** **Protocolo: 320.741 em 27/08/2020.** Emolumentos: R\$ 1.602,00. Selo FWO61698-TVQW: R\$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

LBR

R-9-59.490 - 17 de setembro de 2020. Alienação Fiduciária.

DEVEDOR: RTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.581.108/0001-92, situada à Rodovia Antonio Pedro Cândido, nº 365, bairro Centro, na cidade de Balneário Rincão/SC, neste ato representado por NÉRIO DA SILVA, infra qualificado.

AVALISTAS/TERCEIROS GARANTIDORES: NÉRIO DA SILVA, e sua esposa **MARIA DOROTÉIA BAGÉ DA SILVA,** já qualificados no "R-8" supra.

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICREDI SUL SC, situada na Rua Antonio Cardoso de Aguiar, nº 195, Criciúma/SC, já qualificada no "R-8" supra.

Pela Cédula de Crédito Bancário de Crédito Pessoal nº C00332219-6 (alienação fiduciária), emitida aos 02.09.2020, na cidade de Içara/SC, o proprietário ofereceu em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula, a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC, para garantia do crédito de **R\$ 1.230.000,00.** IOF: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor. Forma de pagamento: 84 parcelas, sendo a primeira em 15.10.2020 e a última em 15.09.2027. Encargos: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos certificados de depósito interfinanceiro (CDI) no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais a taxa efetiva de 5,460055% ao ano e 0,444000% ao mês capitalizados mensalmente. Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Encargos moratórios: juros efetivos anuais de 18,772633% e multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado. Praça de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados na unidade de atendimento da Cooperativa do Município de Içara/SC. Valor da garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 1.208.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. E demais

Continua na ficha 04

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Continuação da matrícula nº

59.490

Folha

04F

CNM: 104174.2.0059490-42

OFICIAL

cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. Isento neste ato o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, V, da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. CND's de tributos federais: E94A.2B81.1F3C.3EDA e 3691.CCA5.FEB1.D6FD apresentada. **Protocolo: 320.743 em 27/08/2020.** Emolumentos: R\$ 1.602,00. Selo FXE04366-FV1S: R\$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

FMS

Av-10-59.490 - 03 de março de 2022. Averbação Premonitória.

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 5001240-21.2021.8.24.0175 foi distribuída para o 1º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário no dia 22.03.2021, e admitida pelo Juízo. São partes no processo como exequente Banco Bradesco S.A e executados Nerio da Silva e outro. Valor da Causa: R\$ 117.430,78. Data do valor: Não Consta. **Protocolo: 342.501 em 09/02/2022.** Emolumentos: R\$ 100,00. Selo GJI72737-90E4: 3,11 Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

MRFC

Av-11-59.490 - 03 de março de 2022. Averbação Premonitória.

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 5002706-50.2021.8.24.0175 foi distribuída para o 4º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário no dia 05.07.2021, e admitida pelo Juízo. São partes no processo como exequente Banco Bradesco S.A e executados Nerio da Silva e outro. Valor da Causa: R\$ 139.630,08. Data do valor: Não Consta. **Protocolo: 342.501 em 09/02/2022.** Emolumentos: R\$ 100,00. Selo GJI72736-80UA: 3,11 Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

MRFC

Av-12-59.490 - 02 de julho de 2024. Cancelamento de Averbação Premonitória.

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de averbação premonitória, firmado pelo BANCO BRADESCO S.A., datado de 25.06.2024, **faço o cancelamento da averbação premonitória constante no "Av-10" supra. Protocolo: 384.501 em 26/06/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 5,66. FRJ: R\$ 25,73.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº Folha

59.490

04V

CNM

104174.2.0059490-42

19,55%). **Selo de fiscalização:** HDY15561-71L2. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos Ricardo Sirtoli.

GMC

Av-13-59.490 - 16 de julho de 2024. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação para, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

Protocolo: 385.457 em 15/07/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HDY21977-K453. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos Ricardo Sirtoli.

SEC

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

CNM

Continuação da matrícula nº

59.490

Folha

05F

104174.2.0059490-42

Av-14-59.490 - 16 de julho de 2024. Cancelamento de Averbação Premonitória.

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de averbação premonitória, firmado pelo BANCO BRADESCO S.A., datado de 05.07.2024, faço o **cancelamento da averbação premonitória constante no "Av-11" supra. Protocolo: 384.986 em 05/07/2024. Emolumentos:** R\$ 113,24. **ISS:** R\$ 5,66. **FRJ:** R\$ 25,73. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HDY22193-2DGF. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 16/07/2024 10:38:28.

GMC

R-15-59.490 - 27 de agosto de 2024. Dação em pagamento

DEVEDORA: RTC CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada no "R-9" supra.

DADORES: NÉRIO DA SILVA, e sua esposa, MARIA DOROTÉIA BAGÉ DA SILVA, já qualificados no "R-8" supra.

CREDORES/RECEBEDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICREDI SUL SC, já qualificada no "R-6" supra.

Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação de Direito Eventual em Pagamento de Dívida Oriunda de Negócio Fiduciário, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Rio Maina do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 186/190 do livro nº 390, em 31.07.2024, **este imóvel foi dado em pagamento por R\$ 1.348.980,81. ITBI** recolhido pela avaliação fiscal de **R\$ 1.346.833,60**, conforme consta na escritura pública. Consta na escritura a apresentação da certidão de inteiro teor, certidão positiva de ônus e negativa de ações pessoais e reais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais. Os dadores declaram que não se encontram enquadrados, nem equiparados à empresa e em qualquer outra norma da legislação que os coloquem como sujeitos à apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal do Brasil. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 386.875 em 12/08/2024. Emolumentos:** R\$ 3.058,64. **ISS:** R\$ 152,93. **FRJ:** R\$ 695,22. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HFK73647-5B2C. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 27/08/2024 10:55:05.

FCM

Continuação da matrícula nº

59.490

Folha

05V

CNM

104174.2.0059490-42

Av-16-59.490 - 27 de agosto de 2024. Cancelamento de alienação fiduciária

Conforme cláusula décima da escritura pública especifica no "R-15" supra, **faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no "R-9" supra. Protocolo: 386.875 em 12/08/2024.**

Emolumentos: R\$ 113,24. **ISS:** R\$ 5,66. **FRJ:** R\$ 25,73. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HFK73648-G7IO. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 27/08/2024 10:55:10.

FCM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO